

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL Nº 21/2016/PROGRAD**

**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 07/2016/PROGRAD E Nº 17/2016/PROGRAD  
QUE TRATAM DA PRÉ-MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CONFIRMAÇÃO DE  
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFS 2016.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna pública a retificação dos Editais Nº 07/2016/Prograd e Nº 17/2016/Prograd.

1. Para quem não confirmou no dia 04/07/2016 fica prorrogado até o dia 15/07/2016 o prazo máximo para Confirmação de Matrícula de que trata os itens 1 e 2 do Anexo I do Edital Nº 17/2016/Prograd.

2. Fica incluído o item 4.7.1 no Edital Nº 07/2016/Prograd, com a seguinte redação:

"4.7.1 No caso dos cursos, com ingresso no primeiro período letivo de 2016, da **Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** (São Cristóvão - SE), do **Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior** (Aracaju - SE) e do **Campus de Laranjeiras** (Laranjeiras - SE) o prazo limite para ocupação de vagas de desistentes será de 21 dias úteis, mantendo-se a obrigatoriedade da frequência mínima de 75%."

3. Os itens 1.5 e 1.6 do Edital Nº 17/2016/Prograd passam a ter a seguinte redação:

"1.5 Visando, principalmente, preencher as vagas dos candidatos aos cursos com ingresso no primeiro período letivo de 2016 da **Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** (São Cristóvão - SE), do **Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior** (Aracaju - SE) e do **Campus de Laranjeiras** (Laranjeiras - SE) que não fizerem a Confirmação de Matrícula nos dias e horários estabelecidos no Anexo I, e vagas geradas por cancelamento, divulgaremos, no endereço [www.sisu.ufs.br](http://www.sisu.ufs.br), em **20/07/2016** e **27/07/2016**, respectivamente, a 7ª e a 8ª Relação de Candidatos que Passarão da Condição de Suplentes para Aprovados.

1.5.1 Os candidatos relacionados na Relação de **20/07/2016**, com ingresso no primeiro período letivo de 2016 nos cursos da **Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos**, do **Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior** e do **Campus de Laranjeiras** deverão fazer a Confirmação da Matrícula Institucional nos dias **21, 22 e 25/07/2016**, no Departamento de Administração Acadêmica (DAA), Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – SE, no horário das 8h às 20h.

1.5.2 Os candidatos relacionados na Relação de **27/07/2016**, com ingresso no primeiro período letivo de 2016 nos cursos da **Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos**, do **Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior** e do **Campus de Laranjeiras** deverão fazer a Confirmação da Matrícula

Institucional nos dias 28 e 29/07/2016, no mesmo local e horários relacionados no subitem anterior.

1.6 Conforme item 4.7.1 do Edital nº 07/2016/Prograd (Retificado), que se encontra em [www.sisu.ufs.br](http://www.sisu.ufs.br), e Calendários Acadêmicos disponíveis em [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br), a 8ª Relação de Candidatos que Passarão da Condição de Suplentes para Aprovados, a ser publicada em 27/07/2016, será a última envolvendo candidatos com ingresso no primeiro período letivo de 2016 nos cursos da **Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos**, do **Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior** e do **Campus de Laranjeiras.**"

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 11 de julho de 2016.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses  
Pró-Reitor de Graduação